

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 1985/2005

## "MODIFICA ANEXOS DA LDO 2006"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo de Metas Fiscais (Parâmetros de Projeção da Receita 2006/2008) da Lei nº 1968- A/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Discriminação	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES	22.995.000,00	25.294.500,00	27.823.950,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.755.000,00	5.230.500,00	5.753.550,00
<b>TOTAL RS</b>	<b>27.750.000,00</b>	<b>30.525.000,00</b>	<b>33.577.500,00</b>

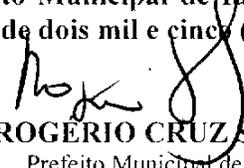
**Art. 2º** O anexo de Metas Fiscais (Demonstrativos das Metas Anuais - artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000) da Lei nº 1968- A/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Discriminação	2006	2007	2008
I – RECEITA TOTAL	27.750.000,00	30.525.000,00	33.577.500,00
II – DESPESA TOTAL	26.750.000,00	29.525.000,00	32.577.500,00
III – RESULTADO NOMINAL (I – II)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
IV - MONTANTE DA DÍVIDA MUNIC.	4.551.522,73	3.551.522,73	2551.522,73

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (10/11/2005).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna